### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11862 /2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões, cento e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810/2015, de 05 de ianeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE ABRIL DE 2015.

### **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

### ANEXO AO DECRETO Nº 11862/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

### VALORES (R\$) CÓDIGOS PROGRAMA DE TRABALHO COMPENSADO/ ÓRGÃO/UNIDADE DESPESA FT **SUPLEMENTADO** CANCELADO 2543 – FUNDO M SAÚDE 10.302.0051.2274 33903000 207 1.100.000,00 2543 - FUNDO M SAÚDE 10.303.0051.2261 33903000 207 4.000.000,00 2300 - SEPLAG 04.121.0001.2611 44903600 101 80.000,00 | 2300 - SEPLAG | 04.121.0001.2611 | 44903600 | 101 | 2543 - FUNDO M SAÚDE | 10.302.0051.2262 | 33903000 | 207 | 2543 - FUNDO M SAÚDE | 10.302.0051.2268 | 33903000 | 207 | 2300 - SEPLAG | 04.121.0001.2611 | 44905100 | 101 | 600.000.00 4.000.000,00 500.000,00 80.000.00 TOTAL GERAL 5.180.000,00 5.180.000,00

FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **Portarias**

Designa Mario Luis Fernandes Grillo como Relator, Maria Cecília Nobre Mauro de Al-meida como Revisora, Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Vogal para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n°20/3225/2015 (Portaria n°49/2015).

Designa Jacqueline Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, Mario Luis Fernan-Designa Jacqueine Bouchardet Fellows Bernardes como Relatora, mario Luis Fernandes Grillo como Revisor e Maria Cecília Nobre Mauro de Almeida como Vogal para constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade apurar os fatos mencionados no Processo nº20/849/2015, em que é indiciado Taylor Reis da Silva Júnior, incurso em tese no artigo 195, inciso XIII da Lei 531/85 (Portaria nº50/2015).

Despacho do Secretário

Abono Permanência- Deferido

Comissão de Sindicância

Processo nº90/262/2012 Portaria nº230/2012

Designa Rosângela Corôa Alves para atuar como secretária em substituição a Rousemar Castilho de Mello, na referida Comissão.

## Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Milton de Souza**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº223.090-2, pela Portaria nº486/2015 de 31/03/2015. Referente ao Processo nº20/338/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Claudia Regina Sant'Anna da Cunha, aposentada no cargo de Guarda Municipal, classe C, referência I, matrícula nº235.990-9, pela Portaria nº487/2015, de 31/03/2015. Referente ao Processo nº20/569/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de Maria Julia Ramos, aposentada no cargo de Asrican nadus e provenida nel sa de mana dina kantos, aposenada no cargo de Assistente de Apoio, nível 6, matrícula nº216.654-4, pela Portaria nº488/2015, de 31/03/2015. Referente ao Processo nº20/339/2015.

Ficam fixados os proventos mensais de **Sergio Frota de Carvalho**, aposentado no cargo de Motorista, nível 5, matrícula nº221.412-0, pela Portaria nº485/2015, de 31/03/2015. Referente ao Processo nº20/3270/2014.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006 / 2015 / SMA

PREGÃO PRESENCIAL № 006 / 2015 / SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO
DIA 16 (DEZESSEIS) DE ABRIL DE 2015, ÀS 14:30h, NO AUDITÓRIO DO CENTRO
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL À RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987/9° ANDAR CENTRO - NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB
O № 006/2015/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA AQUISIÇÃO DE
FOLDER TAMANHO 15,0cm x 21,0cm CORES: 4/4 PAPEL: COUCHÉ MATT 125g/m²/
FLYER TAMANHO: 21,0cm x 29,0cm DOBRA: 1 (15,0cm x 21,0cm) CORES: 4/4 PAPEL:
COUCHÉ MATT 125g/m²/ CARTAZ TAMANHO: A3 42,0cm x 29,0cm PAPEL: COUCHÉ L1,125g/m² CORES: 4/0. TAIS MATERIAIS SERÃO USADOS PARA DIVULGAÇÃO DO
EQUIPAMENTO NO MORRO DO ESTADO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5° ANDAR, DE

DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E 01 RESMA DE PAPEL A4).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## Atos do Subsecretário

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 118, de 23 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

Considerando a responsabilidade pelo estadoriamiento, circulação e parada de verculos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DO SENHOR MORTO, conforme Processo nº 530/300395/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Alberto Francisco Torres, Rua Lopes Trovão, Rua Cel Moreira Cesar, Rua Otávio Carneiro, retornando à Rua Jornalista Alberto Francisco Torres até a Paróquia de São Judas Tadeus, para o desenvolvimento da procissão, das 19:00 H às 21:00 H, no dia 03/04/2015 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 119, de 23 de março de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos Considerando a respiración de ventos pero estadoriamento, circulação e parada de ventos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DE RAMOS, conforme

Processo nº 410/000073/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Pirenápolis (75ª DP) a partir da Capela de Santa Rita, Estrada Velha de Maricá, e Travessa Santa Teresinha, para desenvolvimento da procissão, terminando na Paróquia de Santa Teresinha, no bairro Rio do Ouro, das 19:00 H às 18:30 H, no dia 29/03/2015 (domingo). Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 120, de 23 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial:

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DO ENCONTRO, conforme Processo nº 410/000073/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Pirenápolis (75º DP) a partir da Capela de Santa Rita, Estrada Velha de Maricá, e Travessa Santa Teresinha, para a desenvolvimento da procissão, terminando na Paróquia de Santa Teresinha, no bairro Rio do Ouro, das 08:00 H às 09:30 H, no dia 03/04/2015 (sexta-

feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

### Portaria SMU/SSTT nº 121, de 23 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DO SENHOR MORTO, conforme Processo nº 410/000073/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Trav. Santa Teresinha, em toda sua extensão, e da Estrada Velha de Maricá, até a esquina com a Rua Pirenápolis (75ª DP), para o desenvolvimento da procissão, no bairro Rio do Ouro, das **17:00 H às** 18:30 H, no dia 03/04/2015 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 122, de 23 de março de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento religioso PROCISSÃO DO TRIUNFO, conforme Processo nº 410/000073/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Trav. Santa Teresinha, em toda sua extensão, e da Estrada Velha de Maricá, até a esquina com a Rua Pirenápolis (75° DP), para o desenvolvimento da procissão de ida e volta da Paróquia Santa Teresinha, no bairro Rio do Ouro, das 20:00 H às 21:30 H, no dia 04/04/2015 (sábado). Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no

artigo 95, da Lei nº 9.503/97 - CTB, revogadas as disposições em contrário.

# Portaria SMU/SSTT nº 123 de 31 de março de 2015.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NitTrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.468/11 e na Resolução nº 456/13 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);

Considerando os processos administrativos nº 530/000416/2015 e 530/002002/2015; Considerando as Portarias SMU/SSTT nº 015/2015 e 091/2015;

# RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 06 de abril de 2015, para que todo taxista, cadastrado como motorista principal ou auxiliar junto à Assessoria do Sistema Viário da Subsecretaria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal Urbanismo e Mobilidade, conclua o Curso de relações humanas, direção defensiva, primeiros socorros, mecânica e elétrica básica previsto na Lei Federal nº 12.468/11 e com conteúdo mínimo

fixado pela Resolução CONTRAN nº 456/13.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

### ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA O ADIAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO DO CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 001/2015/SEPLAG, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE

ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO

PLANO
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO (PDTI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
NITERÓI, PARA O PERÍODO DE 2015 Á 2020 QUE SERIA REALIZADO, NO DIA 06
(SEIS) DE ABRIL DE 2015. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO SITE
WWW.SEPLAG.NITEROI.RJ.GOV.BR, NO ÍCONE LICITAÇÕES, NO E-MAIL:
PMAT.NITEROI@GMAIL.COM OU NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 – CENTRO – NITERÓI -

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DESPACHO DO SECRETÁRIO
30/60528/2011 - 30/60530/2011 - SICOR - RIO SERVIÇO INTEGRADO DO CORAÇÃO

DOU PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, CANCELANDO OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nºs. 00405/11 E 00553/11.

30/60118/2011 – HOSPITAL OFTALMOLOGICO SANTA BEATRIZ LTDA.
DOU PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO, REFORMANDO A DECISÃO DO CON-SELHO DE CONTRIBUINTES, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00109/11.

30/60094/2013 - UNIMED SÃO GONÇALO NITERÓI SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO

Nº. 10.487/09, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00087 DE 28/03/13. 30/60381/13 - NEOTIN NEONATALTERAPIA INTENSIVA S.A. HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMEN-TAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00443 DE 18/09/2013, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40 DO DE-CRETO 10.487/09.

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

030/031021/13 - CENTRO ODONTOLÓGICO NITERÓI LTDA.
JULGO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO, MANTENDO A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 07/04/2012 á 13/04/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 4.531/1985.** Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETA DE ADULTO:** 2238 – Elio de Barros Lima; 0118 – Deir Firmino Quintanilha; 2245 Paulo Sergio Guimarães; 1582 – Jozelia Oliveira de carvalho (07/04/2012); 0570 – Maria Irinea de Luna; 4551 – Jadir Correa (08/04/2012); 2422 – Enivaldo Ferreira da Conceição; 3257 – Clotildes dos Santos (09/04/2012); 2392 – Joaquim Duarte; 1922 – Leni Barreto;

3257 - Clotildes dos Santos (09/04/2012); 2392 - Joaquim Duarte; 1922 - Leni Barreto; 0514 - Alvair Soares Baptista (13/04/2012).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "A": 801 - Ernandes Coellho, 802 - Antonio Lopes (07/04/2012); 803 - Paulo Vieira Caminha, 646 - Carmela Gonçalves Príncipe, 804 - Neide Nogueira, 806 - José Justo de Brito (08/04/2012); 674 - Joelso Lopes Lima Filho (09/04/2012); 809 - Etelvina da Silva Diniz, 807 - Maria Zilma Reynaldo de Araujo, 808 - Carmelita Maria Doria, 810 - Lucia Helena Motta Couto, 811 - Celso de Jesus, 005 - Raimundo Freire Martins (10/04/2012); 005 - Maçalina Silva Martins (16/11/2007); 813 - Aldemir Miranda Ferreira, 814 - Teresa Reis, 815 - Juraci Mariano Carvalho (11/04/2012); 816 - Jean Sirqueira dos Santos, 817 - Leila Moreira da Silva, 818 - Edesio Lopes dos santos, 819 - Geraldo Ribeiro da Silva, 820 - Ricardo José Gonçalves Pinheiro (12/04/2012); 821 - Sonia Regina de Matos, 822 - Antonio Carlos Nascimento de Jesus, 824 - Clebio Vieira: (13/04/2012). (12/04/2012), 021 – Solina Regina de Maios, 022 – Antonio Canos Nasciniento de Sesas, 824 – Clebio Vieira: (13/04/2012).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3079 – Maria Eulina Carvalho Caldas

CATNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 30/9 — Maria Eulina Carvalho Caldas (07/04/2012); 3235 — Nair Gomes Elias (07/04/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE

Dispensar a pedido, ELIO GENUNCIO PAULA MACHADO JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Sal cargo de ASSESSOR, a contar de 01/04/2015. (PORTARIA FMS/FGA Nº 68 /2015).

Atribuir, a **PAULO RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, o cargo de ASSESSOR, a contar de 01/04/2015 em vaga decorrente da dispensa de Elio Genúncio

ASSESSUR, a contar de 01/04/2015 em vaga decorrente da dispensa de Eilo Genuncio Paula Machado Junior. (PORTARIA FMS/FGA Nº 67 /2015). Dispensar ANA PAULA FREITAS GULJOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de DIRETOR, a contar de 01/04/2015. (PORTARIA FMS/FGA N 69/2015).

OTI/04/2015. (PORTARIA FMS/FGA N 69/2015).

Atribuir, a RALDO BONIFÁCIO COSTA FILHO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, do cargo de DIRETOR, a contar de 01/04/2015 em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Freitas Guljor. (PORTARIA FMS/FGA N° 66/2015).

Guijor. (PORTARIA FINS/FGA N° 66/2013).

Atribuir, a contar de 02/03/2015, a Wander Fontana Martins de Campos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, o cargo de Chefe do Serviço de Imagem, em vaga decorrente da dispensa de Ana Carina Gamboa da Silva. (PORTARIA FMS/FGA N° 652015).

EXTRATO n° 312/2014.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 43/2014. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.OBJETO: O presente Termo tem por obj0eto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 22/2013. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1965/2013. ASSINATURA: 25 de maio de 2014.

EXTRATO nº 304/2014.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 35/2014.PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA.OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 10/2014.PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1966/2013.ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM <u>FFEITO</u> o Processo 200/4470/2014 - Licença Prêmio de MARIA ANGÉLICA REGO BLANCHART.

**Licença Especial (Deferido)** 200/1367/2015 – Elson Estrela de Aguia

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto N.º78/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Dirce Castello Branco Lourival, no cargo de Professor I ESP V, matrícula 231.283-3, Portaria FME 292/ 2015. Processo 210/0462/2015.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de Dirce Castello Branco Lourival aposentada pela Portaria FME 292/2015, de 25/03/2015, no cargo de Professor I ESP V, matrícula 231.283-

Aposentar, Eni Machado Gripp Fernandes, no cargo de Professor IIE ESP IV, matrícula nº. 232.168-5 Portaria FME 278/2015. Processo 210/0220/2015. Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de **Eni Machado Gripp Fernandes**, aposentada pela Portaria FME n°. 278/2015, de 25/03/2015, no cargo de Professor IIE ESP IV, matrícula n°. 232.168-5.

Exonerar, a pedido, a contar de 25 de março de 2015, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Cristiane Rodrigues Ventapane** do cargo de Orientador Educacional ESP II, matrícula 233.830-9, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Portaria FME 299/2015 Processo 210/1448/2015.

Corrigenda na publicação de 27 de março de 2015 processo nº 210/7909/2014 Licença sem Vencimentos de Claudia lara Pinheiro Martins onde se lê Deferido leia-se

### Despachos do Presidente:

Redução de Carga Horária — Deferida

Proc. 210/0558/2015 — Julianna da Costa Corbo

Proc. 210/0461/2015 — Severino Damião dos Santos Junior

Proc. 210/0491/2015 – Severino Darniao dos Santos Junior Readaptação – Deferida Proc. 210/0387/2015 – Flaviana Fernandes de Farias Guimarães Natal Proc. 210/0889/2015 – Jane Alves de Souza Branco

Insalubridade - Deferida Proc. 210/1107/2015 – Neli Alves Ferraz Salário Família – Deferido

Proc. 210/1391/2015 – Gilda Soares Muniz Proc. 210/1303/2015 – Maria Helena do Amaral Lopes Salário Maternidade - Deferido

Proc. 210/1374/2015 – Camila Munhoz de Lucena Brumatti. Proc. 210/1398/2015 – Eliete Marcelino Dias Andrade.

Cancelamento da Readaptação - Deferido Proc. 210/1268/2015 – Kelen Ferreira Fonseca Salgado

Cancelamento da Redução de Carga Horária - Deferido
Proc. 210/1206/2015 – Francimar Barbosa dos Santos da Silva
Abono Permanência – Indeferido

Proc. 210/0306/2015 – Patricia Rosa Boschi Franco Proc. 210/0307/2015 – Vera Lucia Cruz Cantisano

Licença Especial - Indeferido
Proc. 210/0038/2015 - Sonia Marques Rosina
Licença para Acompanhar Cônjuge - Deferido

Proc. 210/1068/2015 – Ana Beatriz Costa Bezerra Proc. 210/1069/2015 – Ana Beatriz Costa Bezerra Licenca Sem Vencimentos - Deferido

Proc. 210/1038/2015 – Gisele de Freitas Chaffin Campagna Licença com Vencimentos para Estudos – Deferido

Proc. 210/1386/2015 - Jacqueline Mary Monteiro Pereira

Permuta – Deferido

Proc. 210/0376/2015 – Raquel Carolina Gonçalves de Moraes Tenório

Proc.210/7777/2014 – Suane de Lima Ribeiro **Disposição – Deferido** 

Proc. 180/0261/2015// 210/0834/2015 – Jessica Amaral Dezerto

TERMO ADITIVO 007/2015

Instrumento: Termo Aditivo N°. 007/2015 ao Contrato N° 192/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato N° 192/2013 firmado entre a FME e a WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um) auditório, ampliação de salas de aula, reforma e cobertura da quadra existente, climatização e aumento de carga elétrica na E.M. Júlia Cortines, conforme solicitado no Ofício DSO/FME N° 023/2015 às fls. 862 do Processo Administrativo N° 210/4539/2013. Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 08/04/2015 com término previsto em 08/06/2015. Fundamento Legal: inciso II. § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. Processo: 210/4539/2013. Fundamento Legal: inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. Processo: 210/4539/2013. Data da Assinatura: 25/03/2015.

## TERMO ADITIVO 010/2015

TERMO ADITIVO 010/2015
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 010/2015 ao Contrato Nº 199/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDÁ. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a paralisação de prazo de execução da obra, do Contrato Nº 199/2013 firmado entre a FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDÁ, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral da Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme Oficio DSO/FME Nº 015/2015 ás fis. 616, Processo Administrativo № 210/5466/2013. Prazo: A paralisação de prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, a contar 07/03/2015 à 07/05/2015. Fundamento Legal: parágrafo único, art. 8 da Lei 8.666/93. Processo: 210/5466/2013. Data da Assinatura:

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO - PREGÃO N.º 02/2015
A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial/SRP supra será no dia **22 de abril de 2015, às 10:30 h** no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia fixa, móvel, acesso à internet GPRS/EDGE/3G e serviço de internet dedicado, conforme

especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de Papel A4 e o carimbo padronizado do CNPJ.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Designar Maria da Glória Souza Blauth, Bibliotecária, para responder pela Coordenação da Biblioteca Popular Municipal Anísio Teixeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria Conjunta SEMECT/FME N.º 002 /2015)

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
Ato do Presidente

EXTRATO Nº 138/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 138/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile da Banda do Cincão, que será realizado no Barreto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/033/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000144; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); PRAZO: Início dia 13 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Combinado 5 de Julho: OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS - NELTUR e Combinado 5 de Julho; OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO № 139/2015
ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 139/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do desfile do Bloco Carnavalesco Pra comer tem que Chupar, que será realizada no dia 17 de fevereiro de 2015 no Largo da Batalha; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/032/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000149; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); PRAZO: Início dia

RAZO: Início dia 13 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015;

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015:

PARTES: Niterói Empresa De Lazer E Turismo S/A – NELTUR e Grêmio Recreativa Bloco Carnavalesco Pra Comer tem que Chupar;
OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2015

EXTRATO Nº 140/2015

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 140/2015; OBJETO: O presente instrumento contra-ESPECIE: Termo de Copatrocínio nº 140/2015; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do pós carnaval com o Bloco Carnavalesco Bebe Brinca Mamãe Bebe, que será realizado no dia 22 de fevereiro de 2015 no Bairro de Camboinhas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, §4º, 5º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº: 500/062/2015; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2067, C.D nº: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000148; DATA DO EMPENHO: 13 de fevereiro de 2015; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); PRAZO: Início dia 13 de fevereiro de 2015 e término em 13 de março de 2015; DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2015; PARTES: Niterói Empresa De Lazar E Turismo (A.). NIEL ILIB o Assenbargado Costão de Costra Pado Lazer E Turismo S/A - NELTUR e Associação Desembargador Gastão de Castro Pache

## OMITIDOS NOS ATOS OFICIAIS DO DIA 05 DE MARCO DE 2015

## PORTARIA Nº 017/2015

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - **NELTUR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam designados, a contar desta data, para integrar a Comissão Permanente de Licitação da NELTUR, os servidores abaixo relacionados:

# **MEMBROS EFETIVOS**

Maria Lúcia dos Santos Leite – matrícula 100413; Fabiana Rangel Rodrigues – matrícula 267858;

Márcia Antula Mandareli – matrícula 01899; Vânia Maria Rodrigues da Cruz – matrícula 0411;

Maria Eduarda Carus o Horta Devolder Godinho - matrícula 897128.

## MEMBROS SUPLENTES

Maria Virgínia dos Santos Reis – matrícula 011409;

Mânica Rocha de Mattos – matrícula 170213;
Rita de Cássia Guarino Sant'anna – matrícula 396739.

Artigo 2º - Dos membros indicados no artigo anterior, o primeiro presidirá a comissão e o segundo o substituirá em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 3º - A Diretoria de Administração deste Órgão providenciará no prazo de 05 (cinco)

dias, contados da data de publicação deste Ato, o encaminhamento de cópia reprográfica da presente Portaria ao Colendo Tribunal de Contas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário, em especial a Portaria 63/2014, publicada em 27 de setembro de

## PORTARIA Nº 018/2015

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - **NELTUR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de Pregão, o servidor Leonardo Miguel Saad – matrícula 201210, e como Pregoeira substituta Jamilla Coimbra Ferreira de Menezes - matrícula 108013.

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em

- Artigo 2\* Ficam designados para atuarem como membros licitações na modalidade de pregão, os servidores:

  a) Adriana Cabral Manoel matrícula 270109;

  b) Joimar Pereira Silva matrícula 051459;

  c) Jane Márcia do N. Scorzelli matrícula 03387;

  d) Alexandre Miranda de Carvalho matrícula 021013;
- e) f)
- Pedro Paulo Coutinho dos Santos matrícula 321545; Gildo Caminha Carneiro matrícula 0198; Juliana Guilhermon Cavalheiro matrícula 052010;

g) Juliana Guilhermon Cavalheiro – matricula ubzuru,
h) Fellipe Fernandes de Figueiredo – matrícula 5267862.
Parágrafo único: Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre,

Artigo 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliarem na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 64/2014, publicada em 27 de setembro de 2014.

AVISO

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, sociedade de economia mista, do Município de Niterói, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes, n.º 773 – São Francisco – Niterói/RJ, inscrita no C.N.P.J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07, torna público que, no dia 06 de abril de 2015, para conhecimento dos interessados estarão aberta as **inscrições** para processo de seleção por período determinado, para audição para contratação de 05 (cinco) Bailarinos/Bailarinas, oriundos do Processo Administrativo nº 50.000/1006/2015, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com a finalidade em atender o *Projeto Temporada/2015* no período de abril a setembro de 2015, da Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, conforme a seguir:

1-Data da Inscrição: 06/04/2015.

Retirada da Ficha de Inscrição: www.balletcidadedeniteroi.com.br no site da NELTUR (<u>www.niteroiturismo.com.pr.)</u>

Horário: 10:00hs à 15:00hs

Partician: Estrada

Local da Inscrição: Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – Bairro: São Francisco -Niterói/RJ (sala das Licitações);

5- Local das Provas: Companhia de Ballet da Cidade de Niterói, na Rua: Marquês de Paraná, nº 100 – Bairro: Centro - Niterói/RJ (referência: dentro do Centro Cultural

Abrigo de Bondes);a prova se realizará no dia 07 de abril de 2014.

6- Condições de Participação: idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 35 (trinta e cinco) anos;

7- Critérios de Seleção e Julgamento: Análise de currículos; Aula Técnica de balé clássico e apresentação de fragmento do repertório da Companhia de Ballet da Cida-

de de Niterói; Classificação e Divulgação dos Selecionados;

8- Resultado Final: será publicada nos atos oficiais do Município da Cidade de Niterói e divulgada no site da NELTUR (www.niteroiturismo.com.br) e no site www.balletcidadedeniteroi.com.br.

### NITERÓI PREV Ato do Presidente

### **PORTARIA Nº 65/2015**

sidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

Aposentar, Gelta Moreira Barbosa, no cargo de Procurador Nível NS IV, do PCCS, Mat. 1291-4, integralmente e com paridade – de acordo com o art. 95 inciso III da Lei 531/1985 em conformidade com o Art. 40 da Carta Federal e do Art. 3° da EC 47/2005, a partir de 01/04/2015. Processo: 310000152/2015.

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Aposentar, Ana Maria Parilha Coutinho, no cargo de Agente Administrativo Nível NF 3.1.A, do PCCS, Mat. 1623-7, integralmente e com paridade – de acordo com o art. 95 inciso III da Lei 531/1985 em conformidade com o Art. 40 da Carta Federal e do Art. 3° da EC 47/2005, a partir de 01/04/2015. Processo: 310000140/2015.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 002/2015, que visa a Execução das Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO NO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CISP", nesta cidade de Niterói/RJ, conforme EDITAL adjudicando os serviços a empresa M. P. MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA— CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 140.000,00 com o prazo de execução dos serviços, pagamentos e validade da proposta, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. Proc. №. 510/0116/15.

# PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCI-AL SRP Nº 004/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de materiais de Pinturas (Tintas Tipos e Cores Variadas, conforme termo de referência nº 009/2015, adjudicando o fornecimento a empresa MACABULAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDÁ - CNPJ: Tomecmento a empresa MACABULAB COMERCIO E SERVIÇOS LIDA - CNPJ: 04.184.159/0001-64 Itens 01, 02, 08, 14, 15, 19, 35, 38, a 42, 44, 46, 51, 55 e 56, 64, 65, 66, 70, 72, 73, e 82, pelo valor global de R\$ 434.622,00, JVC PORTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 07.733.912/0001-11 Itens 05 a 07, 09 a 13, 20 a 26, 28 a 31, 33, 34, 36, 53, 54, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 74 a 81, pelo valor global de R\$ 1.183.062,00 e LR COMÉRCIO DE PRODUTOS, MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ: 19.495.863/0001-MERCIO DE PRODUTOS, MERCADORIAS EM GERAL LTIDA - CMJ: 19.495.863/000105, Itens 03, 04, 16, 17, 18, 27, 32, 37, 43, 45, 47 a 50, 52, 57, 58, 61, 69 e 71 pelo valor global de R\$ 586.830,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. № 510/0130/2015.

PREGÃO PRESENCIAL SRP № 003/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

# **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCI-AL SRP Nº 003/2015.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de matéria de Construção SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, que visa o fornecimento de matéria de Construção (Tubos, Luvas, Joelhos e outros, conforme termo de referência nº 0013/15, adjudicando o fornecimento a empresa MACABULAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.184.159/0001-64 Itens 05, 13, 14, 17, 18, 25, 32, 36, 37, 38, 42, 43, 45, 48, 53, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 66 e 70, pelo valor global de R\$ 317.682,00, JVC PORTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 07.733.912/0001-11, Itens 01, 03, 04, 06, a 09, 12, 19, 21, 23, 27 a 31, 33, 34, 41, 51, 61 e 65 pelo valor global de R\$ 554.076,00 e LR COMÉRCIO DE PRODUTOS, MERCADORIAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 19.495.863/0001-05, Itens 02,10,11,15,16,20,22,24,26,35,39,40,44,46,47,49,50,52,54,55,59,60,67,68,68 e 71, pelo valor global de R\$ 345.384,00, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0133/2015.